

Portaria nº 314/GP/2020

Em, 06 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a MARCIA SCHMIDT GUERREIRO**, portadora do RG nº 128337895 e CPF nº 000.239.611-47, no cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **19/09/2017 a 19/09/2018**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 1420/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

